

DECRETO Nº 208/2026

DATA: 15.09.2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

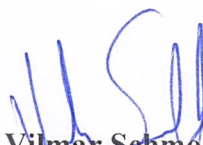
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto. de Administração

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2026

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	12.451.142,62	9.566.654,13	6.030.315,05	6.264.898,95	8.100.002,10	8.453.227,45	82.384.450,22	82.384.450,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.580.058,74	6.145.694,70	6.765.702,52	5.018.117,59	3.692.548,93	3.316.087,44		
	6.466.030,91	4.554.224,10	3.285.556,35	3.424.725,36	3.712.983,61	5.026.336,84		
	2.059.494,72	3.257.773,08	3.698.491,11	2.743.168,66	2.018.542,70	1.812.748,89	42.060.076,33	42.060.076,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.443,90	83.166,30	72.432,90	75.501,00	81.855,90	82.591,20		
	66.402,00	69.130,80	81.536,40	60.475,50	44.500,50	39.963,60	900.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.842.667,81	4.929.263,73	2.672.325,80	2.764.672,59	4.305.162,59	3.344.299,41		
	4.454.162,02	2.818.790,82	2.985.675,01	2.214.473,43	1.629.505,73	1.463.374,95	39.424.373,89	39.424.373,89
Despesas de Capital	44.440.309,89	6.000.545,56	10.663.802,39	3.016.015,81	1.521.771,44	7.401.848,18		
	11.673.465,94	1.008.003,53	1.117.392,96	828.769,70	609.844,74	547.670,04	88.829.440,18	88.829.440,18
INVESTIMENTOS	43.902.188,49	5.686.361,76	10.390.166,99	2.730.789,81	1.212.538,04	7.089.836,98		
	11.422.613,94	746.842,73	809.366,56	600.306,70	441.731,74	396.696,44	85.429.440,18	85.429.440,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	538.121,40	314.183,80	273.635,40	285.226,00	309.233,40	312.011,20		
	250.852,00	261.160,80	308.026,40	228.463,00	168.113,00	150.973,60	3.400.000,00	3.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.497,11	83.781,21	72.968,45	76.059,24	82.461,12	83.201,85		
	66.892,96	69.641,94	82.139,26	60.922,64	44.829,53	40.259,08	906.654,40	906.654,40
TOTAL GERAL	57.034.949,62	15.650.980,90	16.767.085,89	9.356.974,00	9.704.234,66	15.938.277,49		
	18.320.417,64	7.223.340,17	7.965.234,74	5.907.809,93	4.347.223,20	3.904.016,56	172.120.544,80	172.120.544,80

Socioassistenciais e classifica o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009, que aprova as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itambê, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo a proposta de funcionamento do Serviço, sua organização técnica e administrativa, espaço físico destinado à execução das atividades e demais documentos necessários ao processo de inscrição;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – SFA, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itambê/PR, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o registro de nº03/2026.

Art. 2º O Registro é válido no período de 18/09/2026 a 18/09/2028.

Art. 3º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinando-se ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em residências de famílias previamente selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço.

Art. 3º Fica autorizada a emissão do respectivo Comprovante/Certidão de Inscrição, contendo o número de registro atribuído ao Serviço junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º A manutenção da inscrição fica condicionada ao cumprimento das normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e demais disposições legais aplicáveis, cabendo ao CMAS o acompanhamento e a fiscalização da oferta do Serviço.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambê/PR, 18 de setembro de 2026.

BRUNA TAVARES CONSTANTINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Itambê/PR

Publicado por:
Rosana Gomes Reis
Código Identificador: 1FBC7AF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PRAZO/VALOR)
CONTRATO Nº 079/2025 - ID/TCE Nº 42923**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÊ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: STHELA JESSICA MOREIRA LUPION
CPF nº 099.450.529-93

OBJETO: Através do presente termo de Aditamento as partes resolver prorrogar o prazo de fornecimento dos serviços até a data de 18/09/2027 e vigência contratual até 03/10/2027 e consequentemente promover o aditivo financeiro de R\$ 39.933,48 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total do contrato original para R\$ 76.267,26 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete mil e vinte e seis reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 28/2025.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 17/09/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador: CE2DB097

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO)
CONTRATO Nº 072/2022 - ID/TCE Nº 42452**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÊ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.610.591/0001-80

OBJETO: Através do presente termo as partes prorrogam o prazo de prestação dos serviços até a data de 08/09/2027, consolidando demais aditamentos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 07/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 05/09/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador: 4F515DC1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 208/2026
DATA: 15.09.2026**

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:49791D63

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 746 A Nº 752/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 746/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101.463-3. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.09.2026 as 07h00 e retorno dia 13.09.2026 as 13h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Copa LEIA de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 747/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.553-2. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Diretor. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.09.2026 as 07h00 e retorno dia 13.09.2026 as 13h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 100,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Copa LEIA de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 748/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.553-2. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Diretor. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.09.2026 as 18h00 e retorno dia 15.09.2026 as 01h30. Destino: Sulina. Valor de diárias: R\$ 100,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Iguaçu de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 749/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luis F. Pedroso, Matrícula: 101.558-3. Órgão de Lotação: Divisão de Esportes. Cargo ou função: Chefe. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.09.2026 as 18h00 e retorno dia 15.09.2026 as 01h30. Destino: Sulina. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Iguaçu de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 750/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vanderson H. Ronsani, Matrícula: 012.711-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.09.2026 as 18h00 e retorno dia 15.09.2026 as 01h30. Destino: Sulina. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Iguaçu de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 751/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112.305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.09.2026 as 18h00 e retorno dia 15.09.2026 as 01h30. Destino: Sulina. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Taça Iguaçu de Futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 752/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Alexandre E. Duarte, Matrícula: 016.296-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 18.09.2026 as 10h30 e retorno dia 19.09.2026 as 18h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 600,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Campeonato Paranaense de Futsal. Local: Associação esportiva. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.09.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D811A549

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DIÁRIA Nº 723/2026

Errata da Diária - ato nº 723, publicada no dia 04.09.2026, site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Onde se lê: saída dia 04.09.2026 as 23h00 e retorno dia 07.09.2026 as 23h00, leia-se: saída dia 04.09.2026 as 19h00 e retorno dia 07.09.2026 as 19h00.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8AA46D66

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90013/2026, que tem como objeto a pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 26.809,74 m2, incluindo serviços preliminares, fresagem e demolição do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90013/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Pedreira Santiago Ltda, com o valor total de R\$ 5.899.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO. Itapejara D'Oeste, 17 (dezessete) de Setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A4802491

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 90008/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90008/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de leões de pelúcia e bicicletas destinados a formatura do PROERD dos alunos da Rede Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90008/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa D. H Brinquedos e Confecção Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 28,90 (Vinte e oito reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa D. H Brinquedos e Confecção Ltda

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Janeiro a Agosto/2026

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Cronograma	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dezembro	
Despesas Correntes	12.451.141,02	9.566.654,12	6.039.315,05	6.284.198,95	8.100.002,10	8.453.227,45	82.384.450,32	82.384.450,32
	6.500.058,74	6.145.694,70	6.765.202,52	5.028.117,59	3.692.548,93	3.251.087,44		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.466.030,91	4.554.224,10	3.285.556,37	3.424.712,35	3.712.983,61	5.005.236,84		
	2.059.494,72	3.257.773,06	3.698.491,81	2.743.168,05	2.015.542,70	1.612.748,89	41.003.076,33	41.003.076,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.443,90	83.165,38	72.432,59	75.501,23	81.855,90	82.591,20		
	66.402,00	69.130,80	81.535,40	60.475,50	44.500,50	39.562,60	520.000,00	520.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.941.667,01	4.929.263,72	2.672.325,00	2.794.671,59	4.305.162,59	3.344.285,41		
	4.454.162,02	2.818.793,82	2.965.675,01	2.214.473,43	1.629.505,73	1.469.374,95	39.424.373,63	39.424.373,63
Despesas de Capital	66.440.269,89	6.000.545,56	16.563.892,33	3.016.015,81	1.521.774,44	7.401.040,38		
	11.573.465,94	1.008.003,53	1.112.392,56	828.769,70	608.844,74	547.670,04	88.829.440,18	88.829.440,18
INVESTIMENTOS	43.902.100,49	5.686.361,76	10.319.105,99	2.730.789,81	1.212.530,04	7.089.636,98		
	11.422.613,84	745.847,73	809.365,55	500.105,70	441.732,74	355.696,44	65.429.410,18	65.429.410,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	538.121,40	314.183,80	273.635,40	285.226,03	308.233,49	312.403,30		
	250.816,00	261.165,80	308.029,40	228.453,00	166.115,00	150.973,60	3.409.000,00	3.409.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.487,11	83.781,21	72.369,45	75.009,24	82.463,12	84.200,36		
	55.001,26	69.641,94	82.139,25	67.942,74	44.826,53	40.295,80	906.658,40	906.658,40
TOTAL GERAL	57.034.949,61	15.650.582,90	16.767.005,03	9.356.974,00	9.704.234,65	15.936.277,49		
	18.320.417,64	7.223.340,17	7.955.294,74	5.907.809,93	4.347.223,20	3.954.026,56	172.120.544,60	172.120.544,60

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2026

A PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Edital nº 003/2026 que dispõe sobre a abertura da inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS OBJETIVAS, visando selecionar candidatos. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regido pelas instruções a seguir.

1. DAS FUNÇÕES

1.1 As Funções a serem providas, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

FUNÇÃO	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de inscrição
Gari Masculino	01+CR	40 h	R\$ 1.840,16	Ensino Completo	R\$ 40,00
Gari Feminino	01+CR	40 h	R\$ 1.840,16	Ensino Completo	R\$ 40,00
Limiteiro	01+CR	40 h	R\$ 1.755,39	Ensino Completo	R\$ 40,00
Motorista	01+CR	40 h	R\$ 2.000,69	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C" ou superior e Experiência comprovada na função	R\$ 40,00
Motorista II	01+CR	40 h	R\$ 2.213,32	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "D" ou "E" e Experiência comprovada na condução de veículos pesados	R\$ 40,00
Operador de Máquinas	01+CR	40 h	R\$ 2.570,50	Ensino Fundamental Completo, CNH "C" ou Superior e Curso ou experiência comprovada como operador	R\$ 40,00
Pedreiro	01+CR	40 h	R\$ 2.192,23	Ensino Completo e Experiência comprovada na função	R\$ 40,00
Servente Escolar	01+CR	40 h	R\$ 1.755,39	Ensino Completo	R\$ 40,00
Serviços de Limpeza	02+CR	40 h	R\$ 1.755,39	Ensino Completo	R\$ 40,00
Vigia	01+CR	40 h	R\$ 1.755,39	Ensino Completo	R\$ 40,00

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O edital completo e respectivas retificações serão publicados no site www.muniomni.com.br e no jornal diário da região.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026. VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2026. OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de cestas básicas que serão distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com o previsto no Decreto Federal nº 6.300/2007 e a Lei Municipal nº 38/2023.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNID.	TOTAL	MARCA	FORNECEDOR
1	1	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS TIPO B (MAIOR TAMANHO)	250	UNO	175,00	43.750,00	do supermercado	BEMBOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
1	2	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS TIPO A - (Menor Tamanho)	350	UNO	125,00	43.750,00	cerol do supermercado	BEMBOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TOTAL POR FORNECEDOR:

FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL FORNECEDOR
BEMBOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	61924979/0001-04	87.500,00

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV - PREGÃO ELETRÔNICO 987693 - 26/2026. PROCESSO Nº 803/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 06 de OUTUBRO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 803/2026, objetivando a implantação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 06/10/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 17 de Setembro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.muniomni.com.br a partir do dia 16/09/2026 até o dia 18/10/2026 desde que efetue o pagamento até o dia 18/10/2026 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.muniomni.com.br

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA

4.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 21/11/2026, no município de ITAPEJARA D'OESTE - PR, em locais que serão divulgados em 27/10/2026 nos sites www.muniomni.com.br e www.itapejaradoste.pr.gov.br

ANEXO III- CRONOGRAMA**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026.

DATAS	EVENTOS
15/09/2026	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado
16/09/2026 a 18/10/2026	Implantação do Edital de Abertura
16/09/2026 a 18/10/2026	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
16/09/2026 a 18/10/2026	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
16/09/2026 a 21/09/2026	Período para realizar a inscrição de Isenção da taxa de inscrição nos termos deste Edital.
20/09/2026	Resultado Isenção da Taxa de inscrição
30/09/2026 a 01/10/2026	Prazo para recurso contra a Isenção da Taxa de inscrição
16/10/2026	Data para pagamento da Taxa de inscrição
20/10/2026	Publicação das inscrições homologadas (defendidas e indefendidas), inclusive do referente à condição de Deficiente e Lactante.
21/10/2026 e 22/10/2026	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
27/10/2026	Publicação da Convocação Prova Objetiva/Ensaio
01/11/2026	Realização da Prova Escrita Objetiva
03/11/2026	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
04/11/2026 a 05/11/2026	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
09/11/2026	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, Prova de Títulos e divulgação do gabarito oficial

DATAS	EVENTOS
10/10/2026 e 11/10/2026	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
12/11/2026	Publicação da Convocação Prova Prática
14 e 15/11/2026	Realização da Prova Prática
17/11/2026	Publicação do Resultado da Prova Prática
18/11/2026 e 19/11/2026	Prazo para recurso contra o Resultado da Prova Prática
23/11/2026	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do Processo Seletivo Simplificado

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3997/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA GRÁFICA TOIGO & TOIGO LTDA - ME, CNPJ nº 03.496.873/0001 - 25. Objeto: comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 90058/2025, fica alterado o prazo contratual, passando de 10 (dez) de setembro de 2026, para 10 (dez) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de setembro de 2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3784/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Comercial Agroveterinária Graha Azul de Itapejara Ltda - Me, CNPJ nº 80.596.257/0001 - 97. Objeto: adubo, ração para peixe, ureia e demais materiais, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 111/2023, fica prorrogado o prazo, passando sua vigência de 21 (vinte e um) de junho de 2026, para 21 (vinte e um) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 19 (dezenove) de junho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 207/2026

DATA: 15.09.2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 208/2026

DATA: 15.09.2026

SUMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

www.jornaldebeltiao.com.br